



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os funcionários públicos abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2024 destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, ficando assim composta:

- I. **PRESIDENTE: DELOIR JOSÉ DE MORAIS**, registrado sob a matrícula nº 1908, inscrito no CPF nº. 840.\*\*\*.\*\*\*-72;
- II. **VICE-PRESIDENTE: LERINE LOANA DE MACEDO GOMES**, registrada sob a matrícula nº 1905, inscrita no CPF nº. 009.\*\*\*.\*\*\*-48;
- III. **MEMBRO: DOUGLAS FRANCISCO BOTH**, registrado sob a matrícula nº. 1400, inscrito no CPF nº. 033.\*\*\*.\*\*\*-29.
- IV. **MEMBRO: APARECIDO VIEIRA DE CASTRO**, registrado a sob a matrícula nº. 2044, inscrito no CPF nº. 241.\*\*\*.\*\*\*.04.
- V. **MEMBRO: CINTYA VIEIRA SOUTO**, registrada sob a matrícula nº. 1176, inscrita no CPF nº. 031.\*\*\*.\*\*\*-88.

**Art. 2º** A comissão organizadora deverá cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na Lei Orgânica Municipal e no respectivo edital do concurso.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 08, de 05 de janeiro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DECRETO Nº. 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os funcionários públicos abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2024 destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, ficando assim composta:

**I. PRESIDENTE: DELOIR JOSÉ DE MORAIS**, registrado sob a matrícula nº 1908, inscrito no CPF nº. 840.\*\*\*.\*\*\*-72;

**II. VICE-PRESIDENTE: LERINE LOANA DE MACEDO GOMES**, registrada sob a matrícula nº 1905, inscrita no CPF nº. 009.\*\*\*.\*\*\*-48;

**III. MEMBRO: DOUGLAS FRANCISCO BOTH**, registrado sob a matrícula nº. 1400, inscrito no CPF nº. 033.\*\*\*.\*\*\*-29.

**IV. MEMBRO: APARECIDO VIEIRA DE CASTRO**, registrado a sob a matrícula nº. 2044, inscrito no CPF nº. 241.\*\*\*.\*\*\*-04.

**V. MEMBRO: CINTYA VIEIRA SOUTO**, registrada sob a matrícula nº. 1176, inscrita no CPF nº. 031.\*\*\*.\*\*\*-88.

**Art. 2º** A comissão organizadora deverá cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na Lei Orgânica Municipal e no respectivo edital do concurso.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 08, de 05 de janeiro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº 929/2023**

**De 22 de Dezembro de 2023.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar **JO NATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **IVONE ALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **GLEICEKELE RODRIGUES LIMA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **LIZIANA WISCH**, para exercer a fiscalização pela

Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 164/2023 – Adesão Parcial (50% carona) nº 018/2023** - Ata de Registro de Preços nº 013/2023 oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023 da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo MT - cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviço de gerenciamento de compra de material de construção e pavimentação, via sistema web informatizado, para atender as necessidades do Município de Canarana, conforme especificação no edital.

**Art. 2º**-Nomear **EDIVAN COLOMBO**, no cargo de Gerente de Estoque e Almoarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Dezembro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3492/2024.**

**Decreto Nº 3492/2024.**

**De 08 de janeiro de 2024.**

Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Canarana, do ano de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 631/2023, de 21 de dezembro de 2023, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso para o ano de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I – 12 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval – ponto facultativo;
- II – 13 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval - ponto facultativo;
- III – 14 de fevereiro (quarta-feira) – ponto facultativo;
- IV - 15 de fevereiro (quinta-feira) - Aniversário de Canarana – feriado municipal;
- V – 16 de fevereiro (sexta-feira) – ponto facultativo;
- VI – 28 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo – feriado nacional;
- VII – 21 de abril (domingo) - Tiradentes – feriado nacional;
- VIII – 1º de maio (quarta-feira) - Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
- IX - 24 de maio (sexta-feira) - Dia da Padroeira – feriado municipal;
- X - 30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi – ponto facultativo;
- XI - 31 de maio (sexta-feira) – ponto facultativo;
- XII - 25 de julho (quinta-feira) - Dia do Colono e Motorista - feriado municipal;
- XIII – 26 de julho (sexta-feira) – ponto facultativo;
- XIV – 07 de setembro (sábado) - Independência do Brasil - feriado nacional;
- XV – 12 de outubro (sábado) - Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;